



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 862 – ano IV

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	3
Portarias.....	3
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS	3
Editais	3
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO	9
Avisos.....	9
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	10
Portarias.....	10
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	10
Portarias.....	10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por
ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911
Data: 2022.11.24 13:39:26 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1800/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0100	19.000,00
TOTAL				19.000,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.93	0100	19.000,00
TOTAL				19.000,00

PORTARIA N.º 1801/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100122.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º FIXAR para 31.12.2022 o término do prazo para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Trabalho Especial responsável pela implantação, nesta Defensoria Pública, da 2.ª fase do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), a qual compreende o envio das informações constantes dos eventos não periódicos S-2190 a S2420 do leiaute do eSocial (exceto dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)), anteriormente designada pelas Portarias n.º 1084/2021-GAB/DPE, de 23 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 582, de 23 de setembro de 2021; 1224/2021-GAB/DPE, de 20 de outubro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 600, de 21 de outubro de 2021; 1378/2021/DPG/DPERO, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 625, de 30 de novembro de 2021; e 414/2022/DPG/DPERO, de 06 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 710, de 08 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1812/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105290.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Trabalho Especial responsável pela elaboração de respectivo Estudo Técnico Preliminar visando à contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado.

Art. 2.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493
CLAUDIA SANTOS MENDONÇA	Chefe do Departamento de Aquisições	300126512
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho Especial deverá apresentar a conclusão dos trabalhos em até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado